



Ficha Técnica

**Contratos Futuros PVB-ES NG
Físicos**

24.Novembro.2017

Índice de Versões

24.Nov.2017

Versão Inicial.

AVISO

O presente documento tem carácter meramente informativo. Os utilizadores do presente documento devem estar plenamente conscientes que assumem total responsabilidade pela utilização da informação disponibilizada. O OMIP não assume qualquer responsabilidade por eventuais erros, incorrecções ou omissões constantes no presente documento nem das eventuais consequências resultantes da sua utilização. No entanto, desenvolverá todos os esforços para assegurar a exactidão e actualização permanente da informação disponibilizada

Este documento encontra-se disponível em www.omip.eu e www.omiclear.eu

Ficha Técnica

Contratos Futuros PVB-ES NG Físicos

Activo Subjacente	<ul style="list-style-type: none"> ▪ O activo subjacente a cada contrato corresponde à entrega ou recepção de gás natural com liquidação física no Ponto Virtual de Balanço Espanhol ("Punto Virtual de Balance Español" - PVB-ES) com entrega de 1 MWh/dia durante o período de entrega. ▪ A liquidação física do contrato é feita mediante a notificação diária das Posições líquidas físicas ao Gestor Técnico do Sistema (Enagás GTS, S.A.U.) correspondentes a transferências de titularidade relativas à venda ou compra de gás natural no Ponto Virtual de Balanço Espanhol ("Punto Virtual de Balance Español" - PVB-ES). ▪ As notificações ao Gestor Técnico do Sistema são efectuadas pela OMIClear de acordo com as regras da OMIClear. ▪ Um Dia de Gás significa o período das 6:00 CET de um dia às 06:00 CET do dia seguinte. ▪ Quando se refere a dia no Período de Entrega nesta FT, quando não mencionado, o sentido será o definido no ponto anterior. Por exemplo, quando se refere Sexta-feira como dia de entrega, significa o período das 06:00 CET de Sexta-feira às 06:00 CET de sábado.
Contratos em Negociação	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dias: no último Dia de Negociação de cada semana são listados todos os contratos com entrega nos dias da semana seguinte (2ª feira a Domingo). ▪ Fim-de-Semana: os 4 fim-de-semana seguintes. No primeiro dia de cada semana é listado um novo contrato. ▪ Semana-dias: as 3 semanas compostas apenas de dias de semana) seguintes. No primeiro dia de cada semana é listado um novo contrato. ▪ Balanço do Mês (BoM): em cada Dia de Negociação é listado um novo contrato com período de entrega entre o dia de calendário seguinte e o último dia de calendário do mês correspondente ao Dia de Negociação, não sendo negociado quando equivalente a um Contrato Dia, Fim-de-Semana, Semana-dias ou Mês. ▪ Meses: os 3 meses seguintes. No primeiro dia de cada mês é listado um novo contrato. ▪ Trimestres: os 4 a 3 trimestres seguintes. No primeiro dia de cada trimestre é listado um novo contrato. Excepção de 3 trimestres ocorre por força da definição do Último Dia de Negociação. ▪ Semestre-Gás (1 de Abril a 30 de Setembro e 1 de Outubro a 31 de Março): os 3 a 2 semestre-gás seguintes. No primeiro dia de cada semestre-gás é listado um novo contrato. Excepção de 2 semestre-gás ocorre por força da definição do Último Dia de Negociação. ▪ Anos: 2 a 1 ano seguinte. No primeiro dia de cada ano é listado um novo contrato. Excepção de 1 ano ocorre por força da definição do Último Dia de Negociação.

Nominal	1 MWh/dia ⁽¹⁾ x número de dias. ⁽²⁾ Por exemplo, o contrato de Novembro tem um Nominal de 1 MWh/dia x 30 = 30 MWh.
	⁽¹⁾ No caso destes Contratos entende-se como dia de entrega d o Dia de Gás d, conforme definido nas respectivas Cláusulas Contratuais Gerais. ⁽²⁾ Ver tabela anexa com Nominais dos contratos.
Forma de cotação	€ por MWh
Tick	Para a modalidade de negociação em contínuo ou leilão o Tick (variação mínima de preços) é de 2,5 cêntimos de euro por MWh (0,025 €/MWh). Para o registo de Operações Bilaterais o Tick é de um milésimo de euro por MWh (0,001 € / MWh).
Valor do Tick	Depende do Nominal do contrato e da modalidade de negociação. Como exemplo, no caso do contrato de Novembro o valor do tick é de 0,030 € para o registo de Operações Bilaterais e de 0,75 € [0.025€ * 30] para a modalidade de negociação em contínuo e leilão.
Lote Mínimo e Tick do Volume	Na modalidade de negociação em contínuo ou leilão, o Lote Mínimo (quantidade mínima de contratos) é de 120 contratos e o Tick do Volume (valor a que a quantidade de contratos tem de corresponder como múltiplo) é de 10 contratos. No registo de Operações Bilaterais, o Lote Mínimo e o Tick do Volume são ambos de 1 contrato.
Horário de Negociação	Conforme definido pelo OMIP em Aviso.
Primeiro Dia de Negociação (PDN)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dias: ocorre na última Sessão de Negociação da semana anterior à semana que inclui os dias em causa. ▪ Fim-de-semana: na primeira Sessão de Negociação de cada semana de calendário é aberto à negociação o contrato Fim-de-Semana da semana de calendário S+4. ▪ Semana-dias: ocorre na primeira Sessão de Negociação de cada semana que iniciou a entrega, ou seja, na primeira Sessão de Negociação da semana S (que iniciou a entrega) é aberto à negociação o contrato com entrega na semana S+3, e assim sucessivamente. ▪ Balanço do Mês: ocorre no dia de negociação actual. ▪ Meses: ocorre na primeira Sessão de Negociação do 3º mês anterior ao mês em causa. ▪ Trimestre: ocorre na primeira Sessão de Negociação do 4º trimestre anterior ao trimestre em causa. ▪ Semestre-Gás: ocorre na primeira Sessão de Negociação do 3º semestre-gás anterior ao semestre-gás em causa. ▪ Ano: ocorre na primeira Sessão de Negociação do 2º ano anterior ao ano

	em causa.
Ultimo dia de Negociação (UDN)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dias: Dia de Negociação anterior ao dia em causa. ▪ Fim-de-Semana: Dia de Negociação anterior ao fim-de-semana em causa. ▪ Semanas-dias: Dia de Negociação anterior ao primeiro dia de entrega. ▪ Balanço do Mês: corresponde ao dia de negociação actual. ▪ Meses: Dia de Negociação anterior ao primeiro dia da entrega. ▪ Trimestres: corresponde ao Dia de Negociação anterior ao UDN do primeiro Contrato Mês subjacente. ▪ Semestre-Gás: corresponde ao Dia de Negociação anterior ao UDN do primeiro Contrato Mês subjacente. ▪ Anos: corresponde ao Dia de Negociação anterior ao UDN do primeiro Contrato Mês subjacente.
Periodo de Negociação	Período compreendido entre o primeiro Dia de Negociação e o último Dia de Negociação, inclusive.
Processo de Fraccionamento de Posições (“Cascading”)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Trimestres: No UDN, após o fecho da sessão de negociação as Posições são substituídas por Posições de idêntico volume nos 3 Contratos Mês subjacentes, as quais adquirem o Preço de Referência de Negociação (PRN) do respectivo Contrato Trimestre no UDN. ▪ Semestre-Gás: No UDN, após o fecho da sessão de negociação as Posições são substituídas por Posições de idêntico volume nos 3 Contratos Mês subjacentes do primeiro trimestre e no segundo Contrato Trimestre ao Preço de Referência de Negociação (PRN) do respectivo Contrato Semestre-Gás no UDN. ▪ Ano: No UDN, após o fecho da sessão de negociação as Posições são substituídas por Posições de idêntico volume nos Contratos Janeiro, Fevereiro, Março, 2º Trimestre, 3º Trimestre e 4º Trimestre subjacentes as quais adquirem o Preço de Referência de Negociação (PRN) do respectivo Contrato Ano no UDN. <p>A operação de fraccionamento de Posições processa-se no UDN, após o término dos procedimentos de compensação e liquidação por parte da OMIClear.</p> <p>O fraccionamento das Posições do Contrato Ano e do Contrato Semestre-Gás é efectuado no mesmo momento do fraccionamento das Posições do primeiro Contrato Trimestre, respectivamente, desse mesmo ano e desse mesmo semestre-gás.</p>
Primeiro Dia de Entrega (PDE)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dias: dia em causa. ▪ Fim-de-Semana: Sábado do fim-de-semana em entrega. ▪ Semana-dias: a Segunda-feira da semana em entrega. ▪ Balanço do Mês: o dia seguinte de calendário após o respectivo dia de negociação; ▪ Meses: o primeiro dia de calendário do mês em entrega. ▪ Trimestres: o primeiro dia de calendário do trimestre em entrega. Dado o

	<p>processo de Fraccionamento dos Trimestres, a noção de Primeiro Dia de Entrega é meramente nocional.</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Semestre-Gás: o primeiro dia de calendário do semestre-gás em entrega (1 de Abril para o Verão e 1 de Outubro para o Inverno). Dado o processo de Fraccionamento dos Semestre-Gás, a noção de Primeiro Dia de Entrega é meramente nocional. ▪ Anos: o primeiro dia de calendário do ano em entrega (1 de Janeiro). Dado o processo de Fraccionamento dos Anos, a noção de Primeiro Dia de Entrega é meramente nocional.
Último Dia de Entrega (UDE)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dias: coincidente com o primeiro dia de entrega. ▪ Fim-de-Semana: Domingo do fim-de-semana em entrega. ▪ Semana-dias: a Sexta-feira da semana em entrega. ▪ Balanço do Mês: o último dia de calendário do mês correspondente ao dia de negociação actual. ▪ Meses: o último dia de calendário do mês em entrega. ▪ Trimestres: o último dia de calendário do trimestre em entrega. Dado o processo de Fraccionamento dos Trimestres, a noção de Último Dia de Entrega é meramente nocional. ▪ Semestre-Gás: o último dia de calendário do semestre-gás em entrega (30 de Setembro para o Verão e 31 de Março para o Inverno). ▪ Anos: o último dia de calendário do ano em entrega (31 de Dezembro). Dado o processo de Fraccionamento dos Anos, a noção de Último Dia de Entrega é meramente nocional.
Período de Entrega	Período compreendido entre o primeiro dia de entrega e o último dia de entrega, inclusive. No caso dos Trimestres, Semestres-Gás e Anos, dado o processo de fraccionamento, a noção de período de entrega é meramente nocional.
Liquidação no Período de Entrega	<p>Aplica-se exclusivamente às Posições existentes nos Contratos Mês, Balanço do Mês, Semana-dias, Fim-de Semana e Dia, independentemente de terem sido originadas por Operações directamente realizadas sobre esses Contratos ou de serem provenientes de Fraccionamento de Posições detidas nos Contratos Ano, Semestre-Gás e Trimestre.</p> <p>No final da sessão de negociação do Último Dia de Negociação de cada Contrato Mês, Balanço do Mês, Semana-dias, Fim-de-semana e Dia, as Posições em aberto, incluindo as que resultam do fraccionamento de posições de Contratos Trimestre, Semestre-Gás ou Ano, são consideradas firmes e definitivas para liquidação durante o Período de Entrega, sendo objecto, diariamente, de liquidação por entrega física que consiste em:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Cálculo do Valor de Liquidação na Entrega de acordo com Circular da OMIClear: $VLE_d = \sum_{i=1}^n (-QF_i \times PRN_i)$

	<p>Sendo,</p> <p>VLE_d= Valor de Liquidação na Entrega relativo ao dia de entrega d^t;</p> <p>i = Contrato de Futuros i com entrega no dia d;</p> <p>n = número total de Contratos de Futuros com entrega no dia d;</p> <p>PRN_i = Preço de Referência de Negociação do Contrato de Futuros i no Último Dia de Negociação.</p> <p>De acordo com Circular da OMIClear num cenário em que um Agente de Liquidação Física perca a condição de Sujeito Habilido na Enagás GTS o PRNi corresponderá ao valor fixado pela Enagás GTS, nomeadamente ao valor da Tarifa de Desbalanço aplicável, nos termos da regulamentação sectorial em vigor.</p> <p>QF_i = Posição final (número de contratos) no Contrato de Futuros i com entrega no dia d:</p> <p>QF_i assume um valor positivo (+) se se tratar de uma Posição compradora;</p> <p>QF_i assume um valor negativo (-), no caso de uma Posição vendedora.</p> <p>2. Liquidação física – notificação diária das Posições líquidas físicas ao Gestor Técnico do Sistema (Enagás GTS, S.A.U.) correspondentes a transferências de titularidade relativas à venda ou compra de gás natural no Ponto Virtual de Balanço Espanhol ("Punto Virtual de Balance Español" - PVB-ES) de acordo com Circular da OMIClear.</p> <p>Aos Contratos Futuros PVB-ES NG Físicos aplica-se o IVA segundo a legislação vigente.</p>
Margem Inicial	Em função do portfolio de Posições (baseado no modelo SPAN), conforme Circular da OMIClear. A exigência de Margem Inicial é satisfeita com colateral.
Preço de Referência de Negociação	O OMIP define diariamente e para cada Contrato um Preço de Referência de Negociação conforme metodologia definida em Circular do OMIP.
Liquidação Diária de perdas e ganhos (Mark-to-Market)	Durante o período de negociação dos contratos, é efectuada uma liquidação diária de ganhos e perdas (mark-to-market), conforme metodologia e procedimentos definidos em Circulares da OMIClear.
Flutuação máxima de preços	Para cada contrato, o preço de cada transacção não pode exceder um valor máximo (negativo ou positivo) relativamente ao Preço de Referência de Negociação do dia anterior, conforme definido em Aviso OMIP.
Calendário de Negociação	Conforme definido em Aviso OMIP, são considerados Dias de Negociação todos os dias com excepção dos Sábados e Domingos, bem como os dias fixos e flutuantes considerados "closing days" no sistema TARGET.

Anexo A – Nominal dos Contratos (MWh)

Contratos		Período de Entrega	Dias Gás	Nominal (MWh)
Dias	Dias		1	1
Fins-de-Semana	Fim-de-Semana		2	2
Semanas-dias	Dias de Semana		5	5
Meses	Fevereiro		28	28
	Fevereiro (ano bissexto)		29	29
	Abri, Junho, Setembro e Novembro		30	30
	Janeiro, Março Maio, Julho, Agosto, Outubro, Dezembro		31	31
Trimestres	Q1 (1 de Janeiro a 31 de Março)		90	90
	Q1 (1 de Janeiro a 31 Março), ano bissexto		91	91
	Q2 (1 de Abril a 30 de Junho)		91	91
	Q3 (1 de Julho a 30 de Setembro)		92	92
	Q4 (1 de Outubro a 31 de Dezembro)		92	92
Semestres-Gás	Inverno		182	182
	Inverno (ano bissexto)		183	183
	Verão		183	183
Anos	Ano normal (365 dias)		365	365
	Ano bissexto (366 dias)		366	366

Balanço do Mês	Min-Max Dias Gás	Min-Max Nominal (MWh)
Fevereiro	2-27	2-27
Fevereiro (ano bissexto)	2-28	2-28
Abri, Junho, Setembro e Novembro	2-29	2-29
Janeiro, Março, Maio, Julho, Agosto, Outubro, Dezembro	2-30	2-30